



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e do n.º 2 do artigo 33.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torno público que, na sequência do meu despacho de 11 de agosto de 2020 e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se encontra aberto um procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de dois trabalhadores na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

1- Entidade: Câmara Municipal de Almeida;

2- N.º de postos de trabalho: 2 (dois);

3- Caracterização dos postos de trabalho:

Referência a): Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas correspondente ao grau de complexidade 1 compreendendo as seguintes funções e competências: Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Condução de viaturas/máquinas e equipamentos; Efetuar o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos na qualidade de motorista das viaturas; Zelar pelo bom estado de funcionamento e manutenção das viaturas;

Referência b): competências inerentes à categoria Assistente Operacional, grau de complexidade 1, constantes do Anexo I da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, nomeadamente: Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Assegurar o transporte coletivo de crianças e adultos; cumprir os tempos de condução e repouso durante a realização de um serviço de transporte e preencher adequadamente o disco de tacógrafo; tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo,

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL

em caso de avaria ou acidente; assegurar o bom estado de funcionamento e limpeza do veículo;

proceder ao transporte de diversos materiais ou outro tipo de tarefas não previstas no programa diário, em função das necessidades do serviço; colaborar nas cargas e descargas de bagagem quando existam.

4- Área de formação académica: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos, nos seguintes termos: nascidos até de 31/12/1966: 4.ª classe; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980: ciclo preparatório, 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994: 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994: 12.º ano de escolaridade, não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Para os candidatos à Ref.ª a):

Os candidatos devem sob pena de exclusão, estar habilitados legalmente a conduzir veículos pesados, devendo para tanto, possuir carta de condução com aprovação nas categorias, B e C, Certificado de Aptidão para Motorista (CAM) e ainda possuir licença de condução válida para tratores agrícolas ou florestais.

Para os candidatos à Ref.ª b):

Os candidatos devem sob pena de exclusão, estar habilitados legalmente a conduzir veículos pesados de passageiros e mercadorias devendo para tanto, possuir carta de condução com aprovação nas categorias B,C,D+E Certificado de Aptidão para Motorista (CAM).

5- Prazo de Candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura do procedimento na 2.ª série do Diário da República, nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019.

6- Data da Publicitação no Diário da República: 10 de setembro de 2020.

Almeida, 10 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara

António José de Sousa Marques
